



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO nº 69 DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- DECRETO FINANCEIRO nº 70 DE 19 DE JUNHO DE 2023.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 69 DE 19 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 243/2022 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 449 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 100.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 100.000,00 |
| Total por Modalidade: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 | 100.000,00 |

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 0,00 | 5.000,00 |
| Total por Modalidade: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 | 5.000,00 |

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 20.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo | 60.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 60.000,00 |
| Total por Modalidade: | 80.000,00 | 80.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|---------------------------------|-----------|-----------|
| Total por Ação: | 80.000,00 | 80.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 80.000,00 | 80.000,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 6.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 3.000,00 |
| Total por Modalidade: | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | | |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 5.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 3.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 80.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 85.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 3.000,00 |
| Total por Modalidade: | 88.000,00 | 88.000,00 |
| Total por Ação: | 88.000,00 | 88.000,00 |
| 2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 8.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 8.000,00 |
| Total por Modalidade: | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 102.000,00 | 102.000,00 |

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita | 20.000,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total Geral: | 307.000,00 | 307.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 70 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO-AMBIENTE

1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 120.000,00 |
| Total por Ação: | 120.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 120.000,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 35.000,00 |
| Total por Ação: | 35.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 45.000,00 |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Total Suplementado: | 165.000,00 |
|----------------------------|-------------------|

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 120.000,00 |
| Total por Ação: | 120.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 120.000,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|------------------|
| 4.5.90.61.00 / 15001002 - Aquisicao de Imoveis | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 25.000,00 |
| Total por Ação: | 25.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 45.000,00 |

Total Anulado: 165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59